



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

**REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA FAC 2022**

**1. DO CONCURSO**

- 1.1. Fica instituído a Comissão organizadora: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, idealizadora do concurso RAINHA FAC 2022, realizado pela Prefeitura de Moju-Pará.

**2. DO PRAZO**

- 2.1. O Prazo de inscrição será de 10 a 22 de agosto de 2022.
- 2.1.1 – O concurso RAINHA FAC 2022 será realizado no dia 26 de agosto de 2022, no centro cultural de Moju, com início às 20h.

**3. DAS PARTICIPANTES**

- 3.1. Poderão participar do concurso de beleza, candidatas que impreterivelmente, seja do sexo feminino, de 18 (dezoito) a no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade completados até o dia da eleição.

**4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. Para participar, as candidatas no período compreendido deverão:
- 4.1.1 Preencher, gratuitamente, as fichas de Inscrições/direito de imagem na sede da Secretaria de Cultura de Moju ou ainda no site do concurso com os seguintes dados pessoais: nome completo, cidade, idade, manequim, altura, endereço, redes sociais, telefone, e anexar 02 fotos sendo:

- 01 da Face;
- 01 de corpo inteiro de saia e top.

- 4.1.1.1. As candidatas não pagarão nenhuma taxa no ato de inscrição do concurso de beleza.
- 4.1.1.2. As fichas de inscrição/direito de imagem estarão disponíveis na Escola municipal de música, anexo ao Ginásio municipal, no endereço sito à Marechal Castelo Branco, s/n, Centro



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

cultural Marita Paraense, respectivamente onde as candidatas poderão se inscrever e enviar a informações e as fotos pelo email: [secultmoju@gmail.com](mailto:secultmoju@gmail.com), posteriormente a equipe Organizadora, entrará em contato com as candidatas aptas para assinatura do direito de imagem da realização do Concurso da Rainha FAC.

4.1.2.1. Serão aceitas cópias de qualquer um dos documentos listados abaixo, conferidos com o original:

a) Carteira de Identidade; b) Carteira de Trabalho; c) Carteira Nacional de Habilitação d) Comprovante de residência atualizado.

§ Para as candidatas nascidas em outros municípios, será exigida para fins de comprovação de residência a certidão de domicílio eleitoral, expedido pelo Cartório Eleitoral do município, de no mínimo 2 (dois) anos.

4.1.2.2. Se a candidata for emancipada, esta deverá entregar documento que comprove tal condição.

4.1.3. Todas as candidatas concorrentes deverão ter endereço fixo no município de Moju, devidamente comprovado com documentação pertinente.

4.1.4. A candidata só será considerada inscrita se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.1.5. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

4.2. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.4. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

4.5. Fica claro e ajustado que na hipótese de a Realizadora perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do concurso de beleza a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

**5. ETAPA DO CONCURSO DE BELEZA – RAINHA FAC 2022**

- 5.1. Todas as participantes serão selecionadas de acordo com critérios determinados pela comissão.
- 5.2.1. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, poderá iniciar a avaliação das candidatas antes do desfile na passarela, através de uma pré-apresentação nos bastidores, entrevistas, make off e outros.
- 5.2.2. A Comissão Julgadora será determinada pelos Realizadores do evento.
- 5.2.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.
- 5.3. As candidatas perderão as vagas por motivos de desclassificação ou desistência.
- 5.4. Todas as Etapas do concurso de beleza poderão ser gravadas pela Realizadora e serem exibidas a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprouver à Realizadora, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, em quaisquer dos programas ou meios que convier.
- 5.5. O concurso de beleza será realizado dentro da programação da XXIX FEIRA AGRO CULTURAL DE MOJU, devidamente divulgado devendo as candidatas comparecer no local e horário informado previamente pela realizadora, vestindo o traje solicitado pela Comissão Organizadora, atendendo o cronograma estabelecido.

**5.6. DA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS**

- 5.6.1 O primeiro momento da apresentação das candidatas, será feito da seguinte forma:
  - Performance em grupo, com coreografia única para todas as candidatas, que serão antecipadamente ensaiadas por um (a) coreógrafo (a) escolhido pela realizadora.
  - Às candidatas no momento da performance, estarão vestidas com bermudas, top e tênis ou sapatilhas.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

5.6.2 O segundo momento da apresentação das candidatas será o desfile individual. O traje das candidatas será saia e camiseta com a logomarca da XXIX Feira Agro cultural, ofertada pela realizadora, podendo ser customizada e sapato de salto alto.

5.7. Será formada uma Comissão Julgadora que elegerá as candidatas classificadas.

5.7.1 O corpo de jurados será composto por, no mínimo, três participantes, a critério da Realizadora.

5.7.2 A nota dos jurados para cada item será de 5 a 10 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação:

- a) Beleza facial;
- b) Beleza corporal;
- c) Elegância;
- d) Simpatia;
- e) Desembaraço em público;

f) Performance.

5.8 Serão consideradas vencedoras as candidatas que obtiverem a maior soma de pontos;

5.9 A realizadora indicará um dos jurados para ser Presidente do Júri, e este terá direito a voto de minerva em caso de empate.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS**

6.1. As candidatas vencedoras da RAINHA FAC 2022, comprometem-se a participar de matérias editoriais e eventos realizados pela Prefeitura de Moju, durante o período compreendido até a entrega da faixa para a próxima ganhadora do referido concurso servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação da realizadora.

6.2. As candidatas comprometem-se em manter uma postura ética antes, durante e depois do concurso, não sendo aceito pela realizadora, nenhuma manifestação contrária ao resultado ou decisão dos jurados, por quaisquer meios de comunicação. Sob pena de impedimentos na participação de concursos futuros.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

## **7. DA PREMIAÇÃO**

### **7.1. – RAINHA FAC 2022**

1º Lugar – Uma Faixa “RAINHA FAC 2022” + R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

2º Lugar – Uma Faixa “1ª PRINCESA FAC 2022” + R\$2.000,00 (Dois mil reais)

3º Lugar - Uma Faixa “2ª PRINCESA FAC 2022” + R\$1.000,00 (Um mil reais)

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. A participação no Concurso RAINHA FAC 2022 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

8.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.3. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Moju, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente regulamento ou da ação a que ele se refere.

Secretária de Desporto Lazer e Turismo de Moju



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

---

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO RAINHA FAC 2022</b>			
Fica instituído pela PREFEITURA DE MOJU, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, a realização do concurso <b>RAINHA FAC 2022</b> , no dia 26 de agosto, sexta, às 20h no centro cultural de Moju. Inscrições limitadas até 22 de agosto de 2022.			
NOME			
RG	CPF	IDADE	DATA/NASC
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO			CIDADE
WHATSAPP	FACEBOOK		INSTAGRAM
EMAIL		ASSINATURA	
CIENTE: Estando de total ciência deste regulamento, autorizo o uso de minha imagem/voz ou do candidato do qual sou responsável, sob a direção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.			
<hr/> Assinatura da candidata			